

PORTARIA Nº 010/2024

*“Concede Isenção de Imposto de Renda na Fonte, para o segurado Sr. **HELIO SERAFIM ROSA DO NASCIMENTO** e da outras providencias”.*

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Ar. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda ao Aposentado/Segurado Sr, HELIO SERAFIM ROSA DO NASCIMENTO, com fundamento na Lei Federal n. 7.713/88, art. 6º, incisos XIV e XXI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 23 de abril de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente
-Assinado Digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 556E-9370-F1DC-815A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 24/04/2024 16:05:57 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/556E-9370-F1DC-815A>